
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 769/2009 de 13 de Julho de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 81/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 12, em reunião datada de 16/06/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

2 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
75	Deolinda Maria Sousa Aguiar	Ilha de São Miguel	71,50	190.699,85	190.699,85	57.209,96	0,00	
83	Sousa & Sousa, Lda.	Ilha de São Miguel	64,00	130.228,74	84.538,83	33.815,53	0,00	
112	Imãos Duarte, Lda.	Ilha de São Miguel	71,50	50.029,70	40.764,90	14.267,72	0,00	999
143	Paf-Produtos Alimentares Farias, S.A	Ilha de São Miguel	59,00	498.441,96	498.441,96	119.626,07	24.855,12	120; 140; 310; 210; 999
260	Hélio Manuel Jorge da Silva	Ilha do Pico	56,00	43.302,10	43.302,10	15.155,74	0,00	120
274	João Hermínio Borges Ávila	Ilha do Pico	64,00	40.000,00	40.000,00	14.800,00	0,00	120; 999
293	Carlos Alberto Gonçalves Silva & Filho, Lda	Ilha do Faial	65,00	169.450,17	169.450,17	62.696,56	0,00	120
345	Marques, Sousa e Reis - Comércio e Distribuição, Lda.	Ilha de São Jorge	80,00	111.447,13	105.643,60	44.370,31	0,00	120
350	António de Jesus Espínola Alves	Ilha da Graciosa	75,00	106.298,92	106.298,92	52.971,94	0,00	120
358	SOMAR-SOCIEDADE TERCEIRENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	Ilha Terceira	74,00	36.026,64	26.957,99	9.435,30	0,00	120; 140
Total	10			1.375.925,21	1.306.098,32	424.349,13	24.855,12	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em 120

dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de 140 autonomia financeira e adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm

n.º 3, artigo 19º DLR e alínea d) n.º 2, 1º, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa se 210 mantêm

a) n.º 1, artigo 4º DRR - Ter o projecto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável 310

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 112: Licença de utilização, INCI actualizado e cadastro comercial actualizado.

Proj. n.º 143: Licença de utilização emitida pela Câmara Municipal; Cópia da acta da assembleia em que foi decidida a intenção de constituir suprimentos no montante de 100.000,00 euros para financiar o projecto, com o objectivo de os incorporar em capital próprio até ao encerramento do projecto.

Proj. n.º 274: Licença de utilização da oficina de manutenção e reparação de veículos automóveis.